

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 5.026
De 27 de maio de 1998
Projeto de Lei nº 71/98
Autor: Vereador Mário Thuyosi Hokama

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

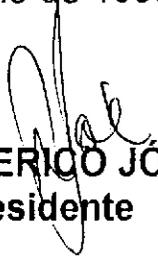
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista *a sanção tácita do Prefeito Municipal*, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformado em ZCM-2, o trecho da Rua Mato Grosso entre as Avenidas Armando Biagioni e Dr. Abeylard Netto Amarante, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).


VALDERICO JÔE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página nº 82, do livro competente nº 05.
spg/